



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR



### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, através do INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 12 de 24 de março de 2008, Lei Complementar Municipal n.º 7 de 19 de junho de 2007 e demais Leis Municipais em vigor com respectivas atualizações, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público 01/2014 para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB II - Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

Professor de Educação Básica - PEB II - Língua Brasileira de Sinais (Libras)								DESEMPATE		
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NP	TI	PP	NF	DN.	C/V	F
1	RAQUEL FERNANDES DA SILVA M DE SOUZA	444007945	20901	75,00		100,00	175,00	30/07/1982	S	0
2	HÁRLEI FERREIRA DA SILVA	10065048	20840	60,00		97,00	157,00	19/09/1977		0
3	CAMILA MARIA MOLIANI	413268974	20870	67,50		85,00	152,50	27/01/1987		0
4	DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK	56842220X	22249	70,00		73,00	143,00	27/03/1986		0
5	ELAINE APARECIDA DA SILVA	41153156	20426	60,00		70,00	130,00	05/10/1968		0
6	ANDRESSA MOSCATELI GARDES	482197067	20091	62,50		65,00	127,50	14/12/1991		0
7	IZABEL MACEDO FERREIRA	198912754	21084	72,50	2,00	50,00	124,50	27/06/1967	S	0
8	JANE DE CÁSSIA FANTACUSSI CORREA	266947979	20016	67,50		55,00	122,50	24/11/1976	S	1
9	CLAUDIA ROCHA FERREIRA	332902316	21862	60,00		55,00	115,00	15/12/1972		2

Legenda: CL = Classificação / NP = Nota da Prova / TI = Pontuação de Títulos / PP = Nota da Prova Prática / NF = Nota Final / DN = Data de Nascimento / C/V = Casado(a) ou Viúvo(a) / F = Número de Filhos

Os recursos quanto à classificação deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso Público, devendo ser protocolizados junto à Secretaria de Educação, sito à Rua Capitão Augusto Steffen, 57 – Jd. Planalto – Monte Mor/SP – Telefone (19) 3879-9400. estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do Cargo Público, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

Monte Mor, 06 de fevereiro de 2015.

**THIAGO GIATTI ASSIS**  
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP